



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 821

Ji-Paraná (RO), 28 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-5520-2010

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 309/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Procuradoria Geral do Município, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "SRP - Sistema de Registro de Preços", em favor dos servidores Armando Reigota Ferreira Filho e Jackson Junior de Souza.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Exame - Assessoria & Treinamento Ltda**, CNPJ nº 04.103.250/0001-08.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná, 27 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5520-2010

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-5520-2010, em favor da empresa **Exame - Assessoria & Treinamento Ltda**, CNPJ nº 04.103.250/0001-08, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "SRP - Sistema de Registro de Preços", em favor dos servidores Armando Reigota Ferreira Filho e Jackson Junior de Souza.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7023-2008

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Governo, para aquisição de equipamentos para projetos de infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais.

Devidamente licitados os autos foram submetidos à Procuradoria Geral do Município que pugna pela anulação dos atos licitatórios por descumprimento pelos licitantes vencedores, das normas do Edital do Pregão nº 028/10.

Desta forma com fundamento legal no artigo 49, da Lei 8666/93 **DETERMINO** a **ANULAÇÃO** dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, determinando ainda, a abertura de novo procedimento.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4565-10

INTERESSADA: Rosinei Aparecida de Oliveira Fagundes
ASSUNTO: Avaliação Médica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo, a servidora Rosinei Aparecida de Oliveira Fagundes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na categoria profissional 'Professora', requer licença para tratamento de saúde de membro da família (filha).

Às fls. 10, opina a Procuradoria Geral do Município favoravelmente à concessão.

Desta forma com base jurídica no Parecer acima mencionado, e no artigo 131, da Lei Municipal nº 1405/2005, **AUTORIZO** a concessão da licença pleiteada pela servidora Rosinei Aparecida de Oliveira Fagundes.

Expeça-se o necessário.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9770-2009

INTERESSADA: Semad
ASSUNTO: Processo Administrativo

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados para instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Delissonia Nilda de Araújo Oliveira, Auxiliar Administrativo 40 horas, matrícula nº 2084, pela sua ausência ao trabalho, reiteradamente, sem apresentar justificativa.

Apesar de todos os esforços da Comissão processante, que tentou de todas as formas, não foi possível estabelecer contato com a referida servidora, em clara demonstração de "desinteresse".

Este Poder Executivo, nomeou defensor dativo para atuar em favor da servidora, nos termos do Decreto nº 14.555, de 09 de março de 2010.

Esgotadas todas as vias possíveis para notifica-la, a C.P.P.A.D., manifestou-se às fls. 30/35, concluindo pela sua demissão.

Diante destes fatos, com base nos artigos 168, I e 172 "caput" da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, **DETERMINO** a **DEMISSÃO** da servidora Delissonia Nilda Araújo Oliveira.

Expeça-se o necessário.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10207-2009

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

No despacho exarado às fls 576 dos presentes autos, a Controladoria-Geral do Município, manifesta-se sobre o despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que noticia que a empresa detentora do contrato de Compromisso de Fornecimento nº 237/PGM/2009, Silva e Pelin Ltda., encerrou suas atividades, tendo sido instalada no mesmo endereço empresa sucessora.

Desta forma, **DETERMINO** o cancelamento do contrato acima referido, devendo a Semosp abrir imediatamente novo procedimento para aquisição de combustível (gasolina).

Nos presentes autos continuará em vigor o contrato de Fornecimento nº 236/PGM/2009, referente à empresa Montecchi e Cia Ltda-ME.

Cancele-se os empenhos remanescentes, em favor da empresa Silva e Pelin Ltda. A seguir à PGM para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 04781-08

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Duplicação da Avenida Vilagran Cabrita em C.B.U.Q.

À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Sr. Assis Canuto

Os presentes autos autuados para duplicação de Rua Vilagran Cabrita em CBUQ, retorna a este Gabinete com pleito de pagamento através de Reconhecimento de dívida, do montante de **R\$ 8.847,58** (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Às fls. 195/196, manifesta-se à Controladoria-Geral do Município, corroborada pelo Parecer nº 285/PGM/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

À **Semosp**, deverá então, com base nas citadas manifestações sanear os autos, submetendo-o novamente à PGM, que indeferiu o pleito.

Ji-Paraná, 27 de Abril 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0768-09 Vol II

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo [oxigênio e ar comprimido]

REF.: Aditivo de Valor

AUTORIZO, o aditivo de valor dos contratos abaixo relacionados:

§ **Contrato nº 023/PGM/2009**, celebrado entre o Município e a empresa **White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A**, CNPJ nº 24.380.578/0001-89, no valor de **R\$ 1.237,50** (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

§ **Contrato nº 024/PGM/2009**, celebrado entre o Município e a empresa **Rondônia Oxigênio Ltda-EPP**, CNPJ nº 03.095.969/0001-81, no valor de **R\$ 40.841,25** (quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

À **Semdes** para empenho.

Após a PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14666/GAB/PMJP/2010

Exonera Leila Silva de Souza, do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0061/GAB. SEMAD/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Leila Silva de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14667/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jessé Rodrigues de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, da Secretaria

Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0061/GAB. SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Jessé Rodrigues de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14668/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA DOS

VEREADORES

Ficha: 15 01.031.2001.2002.2002 Apoio
Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL 30.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições

Trabalhistas

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA

RA DOS VEREADORES

Ficha: 11 01.031.2001.2002.2002
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL -
30.000,00

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

- * Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- * Peso superior a 50 kg;
- * Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- * Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- * Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- * Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social